



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8524 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00075840/2022.62

Em atenção ao Requerimento nº 1477/2022, é o que segue:

Salienta-se que a promoção da utilização autônoma e independente dos serviços ofertados pelo Município de Maringá, em especial, no âmbito da mobilidade urbana tem sido prioridade dessa gestão. Fato é a recente aprovação do Plano de Mobilidade, contendo metas e planos de ações imediatas, bem como de médio e longo prazo.

Informa-se que as pautas levantadas no referido requerimento são objetos de análise e discussão pela equipe de técnicos da SEMOB, já por repetidas vezes, resultando no desenvolvimento de estudos direcionados a acessibilidade dos usuários deficientes visuais aos serviços disponíveis no Terminal Intermodal de Maringá, os quais se propõem a atender os três pontos ali discorridos conforme descrito a seguir.

Os estudos em fase de elaboração propõem a criação de áreas de embarque e desembarque preferenciais para deficientes visuais, as quais estarão equipadas com painéis informativos compostos por mapas táteis, orientações em alto-relevo e braille, código QR para acesso a informações em audiodescrição e teclado digitável conectado a painel digital aéreo informando qual carro tem prioridade de parada no ponto preferencial.

O projeto em estudo contempla a criação de cartão de embarque específico para deficientes visuais, o qual será capaz de liberar o acionamento do teclado digitável, não sendo possível ser acionado pelo usuário comum.

Além de tais mecanismos, os estudos envolvem a criação de rota acessível para pedestres com a implantação de pisos táteis que direcionam os deficientes visuais para painéis instalados estrategicamente nas duas entradas para pedestres, os quais oferecerão informações gerais quanto a posição das plataformas e dos pontos preferenciais, localização dos sanitários, bilheteria e saídas. Os painéis serão compostos por mapas táteis orientativos, textos em alto-relevo, texto em braille e código QR para acessar informações em audiodescrição.

A proposta envolve a implantação de nova comunicação visual para o usuário comum, eliminando-

se os totens atualmente fixados no solo, substituindo-se por comunicação aérea a ser fixada na estrutura metálica existente.

O estudo também abarca as calçadas externas do Terminal Intermodal, proporcionando ao deficiente visual deslocamento seguro nos principais cruzamentos junto aos acessos para pedestres por providenciar a instalação adequada de semáforos com sinalização sonora e tátil.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 16/11/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959858** e o código CRC **1BEB937D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4035/2022 - GAPRE

Maringá, 17 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1477/2022 (SEI nº 0932809), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à acessibilidade para pessoas com deficiência visual no Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira, nos termos elencados no mencionado requerimento, anexamos o Despacho GPMA (SEI nº 0959858) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0988048** e o código CRC **3907D65D**.